



267
SM.
02
480/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 240 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo;Sr. CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI, se digne V.Exa. determinar ao setor competente a instalar DOIS abrigos nos seguintes pontos de ônibus, nas seguintes vias públicas:

1º- Rua Caracas esquina com rua- Casablanca.

2º- Rua Casablanca com a Rua- Barcelona.

No Bairro Vale do Sol, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Abril de 1.991


VALDEMIRO ROLANDO DA SILVA

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este benefício é uma reivindicação da Sociedade Amigos de Bairro desta localidade e que será de muita utilidade para os moradores do Bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 480

Livro n.º 01 de 16

Entrada em 24 de 02 de 1991

A SECRETARIA:

Proceder conforme

pede a Propositura

Em 24 de 02 de 1991


SECRETARIO